



LEI N° 3.342/2018

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 2.067.808,62

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0058	3.103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	315.706,50
3390370000	0058	3.104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.498.241,16
4490520000	0058	3.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4490520000	0058	3.105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.860,96

FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.233.943,19

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0070	3.133	MATERIAL DE CONSUMO	45.319,33
3390320000	0072	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	268.149,96
3390330000	0073	3.116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,33



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.342/2018 – pág. 2/2

4490510000	0068	3.148	OBRAS E INSTALAÇÕES	914.494,52
4490520000	0070	3.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.644,05

FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.286.452,91

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0080	3.144	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.009.633,22
4490510000	0080	3.145	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.679,00
4490510000	0080	3.147	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.080,80
4490520000	0082	3.140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.152,67
4490520000	0082	3.151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.907,22

UNIDADE: 02 -FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0003.2017 -FUNDEB

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 156.010,56

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0097	3.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.010,56

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, conforme Ofícios nºs 410/2018 e 521/2018 do Departamento Financeiro-Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 10765/2018

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR